



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO


Portaria CNMP-CN nº 00008, de 16 de janeiro de 2018.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Futemma Ushikoshi**, Analista Processual do Ministério Público Federal, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, proceder às diligências preparatórias à correição no Ministério Público do Estado do Pará, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Pará, no Ministério Público Federal no Estado do Pará e no Ministério Público Militar no Estado do Pará, coletando informações e reunindo documentos necessários à execução dos trabalhos correicionais.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2018.


ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 18 / 01 / 2018
Pág.: Ed. M. cad. Proc. Pág 18-19
Lilla Villanini
Mat. 82518

Publicado no D.O.U
de 18 / 01 / 2018
Pág.: Ed. 13. Seção 2. P. 37
Lilla Villanini
Mat. 82518